



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO  
CNPJ: 25.064.064.0001/87  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 008 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia servidor do cargo de Fiscal Técnico de Contratos, sem ônus e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Nomeia o servidor **IGO DIAS MURAD**, da função de Fiscal Técnico de Contratos sem ônus, para a Prefeitura. Referente a todos os contratos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 7º inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA**, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

*Sandrimar Alves da Silva*  
**SANDRIMAR ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

A Secretária de Administração, Planejamento e orçamento, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria 008/2025, de 03/01/2025, foi fixada no placar de publicação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, nesta data. Cachoeirinha – TO, 03 de janeiro 2025.

*Gecilza Maranhão Pereira*  
**Gecilza Maranhão Pereira**  
Secretária de Administração





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO  
CNPJ: 25.064.064.0001/87  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 007 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

“Nomeia servidora do cargo de Fiscal Administrativo de Contratos, sem ônus e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Nomeia a servidora **MERCILA VIEIRA MARINHO**, da função de Fiscal Administrativo de Contratos sem ônus, para a Prefeitura. Referente a todos os contratos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 7º inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA**, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

*Sandrimar Alves da Silva*  
**SANDRIMAR ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

A Secretária de Administração, Planejamento e orçamento, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria 007/2025, de 03/01/2025, foi fixada no placar de publicação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, nesta data. Cachoeirinha – TO, 03 de janeiro 2025.

*Gecilda Marinho Pereira*  
**Gecilda Marinho Pereira**  
Secretária de Administração

